



EDITAL 05/2016

**MATRÍCULA DE SUPLENTES**  
**1ª CHAMADA**

**PRM EM ANESTESIOLOGIA**

João Guilherme Stadler Schossler  
Ricardo Gil Ribeiro

**PRM EM CIRURGIA GERAL**

Isabelle Kristal Gala Souza e Silva

**PRM EM PEDIATRIA**

Natasha Zemczak  
Melina Nicola Bortolotti

**Observações:**

- ✓ As informações sobre a matrícula seguem nos arquivos anexados abaixo. Leiam atentamente, pois não serão fornecidas informações por telefone.
- ✓ O não comparecimento na data e hora estabelecidas, bem como a falta de apresentação da documentação solicitada acarretarão na perda da vaga e será chamado o próximo suplente.

Rio Grande, 26/01/2017  
COREME / FURG



EDITAL 05/2016

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Devido a dúvidas, informamos que:

1. A primeira etapa dar-se-á na COREME para a entrega da declaração de aprovação e depois o candidato segue para a segunda etapa que é a assinatura do contrato na PROGEP;
2. O comprovante do término da Prestação de Serviço Militar deverá ser apresentado por aqueles candidatos que trancaram a matrícula no ano anterior;
3. Deve haver a comprovação de inscrição do CRM no RS mediante cópia da Carteira, declaração ou protocolo expedido pelo CREMERS ou pelo CRM na qual está inscrito, de que foi solicitada a transferência;
4. O Documento de Cadastro de Trabalhador Autônomo é o mesmo que comprove o número de PIS/PASEP ou NIT (número de identificação do trabalhador);
5. A procuração deverá ser original, não sendo permitida a apresentação de cópia e deverá ser entregue tanto na 1ª quanto na 2ª etapa;
6. Como chegar na PROGEP? Foi anexado um mapa no Siposg e segue abaixo o link do Google maps:  
<https://www.google.com.br/maps/dir/R.+Visc.+de+Paranagu%C3%A1,+102+-+Centro,+Rio+Grande+-+RS,+96200-330/Universidade+Federal+do+Rio+Grande,+Campus+Carreiros/@-32.0530279,-52.1706132,13z/data=!3m1!4b1!4m13!4m12!1m5!1m1!1s0x95119c0696abf9e3:0xa9ddc1919ffb4c06!2m2!1d-52.1018212!2d-32.0311523!1m5!1m1!1s0x95119c1050f8efb1:0xeb4889911365b87c!2m2!1d-52.1689781!2d-32.0761017>
7. **Quaisquer alterações serão divulgadas em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).**

Rio grande, 26/01/2017.  
COREME / FURG



DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
(JUNTO À COREME)

**1ª Etapa: Ir à Secretaria Geral da Faculdade de Medicina – COREME (53) 32374621**

**Data: 31 DE JANEIRO DE 2017**

**Horário: das 08h30min às 10h**

**Local:** Secretaria Geral da Faculdade de Medicina (4º piso da Área Acadêmica do Campus da Saúde – Sala 411 - Rua General Osório, s/nº - referência: em frente ao Hospital da A. C. Santa Casa do Rio Grande)

São necessárias **CÓPIAS** da seguinte documentação:

- 1- Carteira de Identidade;
- 2- Cadastro de pessoa física - CPF;
- 3- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4- Carteira de Médico ou declaração com número do CRM do RS, conforme prevê o item 7.2 do Edital.
- 5- FOTO 3X4.

**6- ENTREGA DAS FICHAS DE DADOS E CADASTRO JÁ PREENCHIDAS**

**ATENÇÃO:** Esta documentação é indispensável para a efetivação da Matrícula de Residência Médica junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, devendo ser entregue juntamente com as Fichas de Matrícula abaixo, **primeiramente** na Secretaria Geral da Faculdade de Medicina.

**MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO:**

A efetivação da matrícula de Médico Residente poderá ser realizada mediante **PROCURAÇÃO EM VIA ORIGINAL**, desde que:

- 1) A procuração seja efetivada e reconhecida em cartório;
- 2) O procurador apresente documento de identidade original;
- 3) Todos os documentos do residente selecionado sejam apresentados (conforme relação acima).



**FICHA DE DADOS DE MÉDICO(A) RESIDENTE –  
COREME/FURG**

FOTO  
3X4

**SIAPE:**

(campo de preenchimento da COREME)

**MÉDICO (A) RESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**PROGRAMA (ÁREA):** \_\_\_\_\_ **CATEGORIA:** ( ) R1 ( ) R2 ( ) R3

**CRM N.º:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**IDENTIDADE:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO 1:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ENDEREÇO 2:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CELULAR (ES):** \_\_\_\_\_

**TELEFONE (ES) RESIDENCIAL (IS):** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**INSTITUIÇÃO ONDE CURSOU A GRADUAÇÃO:** \_\_\_\_\_  
(Faculdade e Estado)

**EM CASO DE URGÊNCIA AVISAR:** \_\_\_\_\_ **FONE (S):** \_\_\_\_\_



**FICHA DE CADASTRO NO SCNES – HU/FURG**

\*NOME:

\*NOME DO PAI:

\*NOME DA MÃE:

\*NATURALIDADE:

ESTADO:

NACIONALIDADE:

\*ENDEREÇO:

\*BAIRRO:

\*CIDADE:

ESTADO:

\*CEP:

\*TELEFONE FIXO:

\*TELEFONE CELULAR:

\*DATA DE NASCIMENTO:

\*IDENTIDADE:

\*DATA EMISSÃO:

\*ORG. EXPEDIDOR:

\*CPF:

\*ESPECIALIDADE:

\*NÚMERO CONSELHO:

E-MAIL:

\*DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:

\*CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

(\*) CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

VINCULAÇÃO

MÉDICO RESIDENTE



**2ª Etapa: Assinatura de contrato de trabalho na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas –  
PROGEP – CAMPUS CAREIROS – (53) 32935355**

**DOCUMENTOS PARA O CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
(JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS - PROGEP)**

**Data: 31 DE JANEIRO DE 2017 – APÓS COMPARECIMENTO NA COREME**  
**Horário: 09h às 11h30**

**Local de assinatura do Contrato: PROGEP / DSARH – Campus Carreiros**

Todos os documentos deverão ser entregues em cópia simples, legíveis, sem rasuras e em folha de papel tamanho A4.

- 1- Declaração de aprovação no processo seletivo, expedida pela COREME;
- 2- Carteira de Identidade;
- 3- Cadastro de pessoa física - CPF;
- 4- Comprovante de residência (conta água, luz, telefone, etc.);
- 5- Documento de Cadastro de Trabalhador Autônomo (**mesmo nº PIS/PASEP ou nº do NIT**);
- 6- Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- 7- Número da conta corrente; (Bancos Conveniados: Banco do Brasil, Santander S/A, Caixa Econômica Federal, Itaú)
- 8- Certificado de Reservista;
- 9- Informar grupo sanguíneo.

**ATENÇÃO: ESTA DOCUMENTAÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA. CASO NÃO SEJA APRESENTADO ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA, FICARÁ IMPOSSIBILITADA A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA.**

**CONTRATO POR PROCURAÇÃO:**

A efetivação do contrato de médico residente poderá ser realizada mediante **PROCURAÇÃO EM VIA ORIGINAL**, desde que:

- 1) A procuração seja efetivada e reconhecida em cartório;
- 2) O procurador apresente documento de identidade original;
- 3) Todos os documentos do residente selecionado sejam apresentados (conforme relação acima).